



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2026.

**PRORROGA OS VENCIMENTOS DA
PARCELA ÚNICA COM DESCONTO
DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal Nº003/2024 – Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

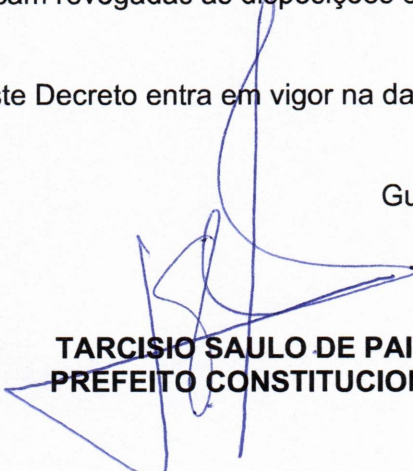
DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os vencimentos da parcela única com desconto do exercício de 2026 previsto no art. 1º, I do Decreto nº 008/2026, **"PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026"**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, 31 de agosto de 2026.


**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**